

LEI MUNICIPAL N° 2.127/05 DE 20 DE MAIO DE 2005.

“Denomina a Rua Ulisses Giacomini na Cidade de Constantina.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Constantina – RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, em cumprimento com o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte:

Art. 1º - Fica denominado a Rua Ulisses Giacomini, trecho compreendido entre o Trevo de Acesso a RS 500 (trevo principal de acesso a cidade – frente à fábrica da Dal Ponte) até a esquina da rua Sabino Fiorentin.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, principalmente o disposto na Lei 1.687/2000, com relação a presente Lei.

Registre-se;

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 20 de maio de 2005.

Alfeu Três
Prefeito Municipal em Exercício

César Santos Giacomini
Sec. Mun. da Administração